



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI250813063Cliente KLOG CO S.A. - CHILE
Ref. Cliente

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	30/09/2025	Transit Time	Aprox. 23 Dia(s)				
Peso Bruto	2,38 TON	Peso	2,88				
POL	HOUSTON, TEXAS, UNITED STATES (USHOU)	Cubado					
POD	SANTOS (BRSSZ)						
Via	DIRETO, ,						

VOLUME LCL**FRETE**

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	2,88	POR TONELADA-M3	100,00	USD	100,00	288,00
CFS	2,88	POR TONELADA-M3	15,00	USD	30,00	43,20
AES FILLING	1,00	POR DOCUMENTO	70,00	USD	70,00	70,00
SECURITY FEE	1,00	POR DOCUMENTO	10,00	USD	10,00	10,00
VGM	1,00	POR DOCUMENTO	10,00	USD	10,00	10,00

DESTINO

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
CAPATAZIA	2,88	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	30,00	86,40
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	100,00	USD		100,00
DROP OFF	1,00	POR DOCUMENTO	5,00	BRL		5,00
ISPS	1,00	POR DOCUMENTO	8,00	BRL		8,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	USD		80,00
TRS	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	USD		80,00

TOTAL**BRL 99,40****USD 681,20****Observações**

Storage - 30 days for general cargo / 10 days for haz cargo - \$1 usd per 100 pounds per day after 30 free days for non haz cargo / \$4 usd per 100 pounds per day after 10 free days for hazmat cargo**

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.